



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

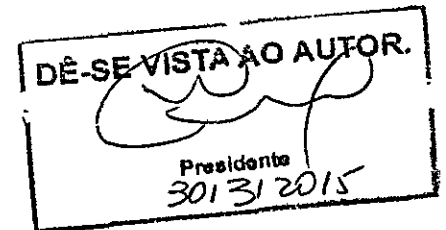
Ofício GP.L nº 085/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/MAR/2015 16:45 072425

Processo nº 9.098-0/2015

Jundiaí, 24 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 321/2015, da lavra do ilustre Vereador **MARILENA PERDIZ NEGRO**, sobre a estrutura de funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN que ainda é mantida nas dependências do Paço Municipal e conta com a cessão de servidores públicos municipais, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações do Instituto de Previdência de Jundiaí e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:

Ressalta-se que através da Lei Municipal nº 7.731/2011 foi prevista a criação do quadro próprio do IPREJUN, portanto as convocações ocorridas nos anos de 2012 e 2013 visaram a estruturação do quadro de servidores nos anos de 2012 e 2013.

O plano de ação de 2015 não previu a criação de quadro próprio, face a vigência da referida lei e com as contratações já efetivadas.

Quanto a previsão no plano de ação de 2015, para mudança das instalações do Instituto, esclarece que já foi dado início o competente processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços visando a contratação do Projeto Executivo para construção de sede própria, sendo que a previsão para conclusão das obras dependerá diretamente da estimativa de tempo que estará contida no projeto vencedor.

Os servidores que encontram-se cedidos, atualmente, ao Instituto são:

- 1) Sueli Aparecida Faria Zarpão: ora ocupante de cargo em comissão, com ônus para o Instituto desde 01.01.2015, conforme Lei 7.731/2011, foi admitida em 22 de setembro de 2003 sob o regime estatutário, cedida desde 04 de outubro de 2010.
- 2) Rodrigo Hitoshi Yamamoto: ora ocupante de cargo em comissão com ônus para o Instituto desde 01/01/2015, conforme Lei 7.731/2011, foi admitido em 01 de julho de 2009, sob o regime estatutário, cedido desde 01 de fevereiro de 2013.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**  
**(Ofício GP.L nº 085/2015 - Processo nº 9.098-0/2015 – Req. 321 – fls. 2)**

- 3) Christiane Bragantini Nascimbene: ocupante do cargo efetivo, com ônus para o Instituto desde 01/01/2015, foi admitida em 18 de abril de 1991, sob o regime estatutário, cedida desde 24/10/2003.
- 4) Fued Gimenez Maluf: ocupante de cargo efetivo, com ônus para o Instituto, foi admitido em 21 de maio de 2001, sob o regime estatutário, cedido em 16 de março de 2015.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**N E S T A**